CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 11 / 77

PROJETO DE LEI Nº 145/77

ASSUNTO: Concede o Título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Coronel José Antônio Bayma Keith

VEREADOR Maria José A. Oliveira

LEI Nº 4971 DE 09 / 12 / 77

DIOM Nº 6308 DE 20 / 12 / 77

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/04/01

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 049711977
Projeto: 01451977
Autor: MARIA JOSE OLIVEIRA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4971 DE 09 DE dezembro DE 1977.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL JOSÉ ANTONIO BAIMA KERTH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL JOSÉ ANTONIO BAIMA KERTH, Comandante da Polícia Militar do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de dezembro de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Para relatar, OM 23-11-77
Cunico Maia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Justiça
Em 23/11/77
Sampaio Bastos
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 145/77

23/11/77
Sampaio Bastos

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL JOSÊ ANTONIO BAYMA KERTH.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 24/11/1977
Sampaio Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 24/11/1977
Sampaio Bastos
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL JOSÊ ANTONIO BAYMA KERTH, Comandante da Polícia Militar do Ceará.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 1.977.

Maria José A. Oliveira
MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

As razões que me levaram a propor esta homenagem nasceram do conhecimento dos inestimáveis serviços prestados ao povo de Fortaleza e do Ceará pelo Cel. JOSÊ ANTONIO BAYMA KERTH no campo de suas atividades específicas, qual seja o da segurança, como Comandante da Polícia Militar do Ceará, uma atividade árdua porém indispensável à preservação das instituições e da tranquilidade pública, sem a qual não há clima para o trabalho produtivo de que o país precisa para desenvolver-se.

A presente propositura, à vista do "curriculum-vitae" do nobre homenageado, dispensa maiores justificativas, daí a minha convicção de que merecerá, pelo consenso unânime dos ilustres vereadores desta Casa, a devida aprovação.

Maria José A. Oliveira
Maria José A. Oliveira
Vereadora

CURRICULUM VITAE

NOME: JOSÉ ANTÔNIO DAYNA KERTH
NASCIMENTO: 12 JUN 30 - EM SÃO LUIZ DO MARANHÃO
DATA DE PRAÇA: 18 MAR 47
ASPIRANTE A OFICIAL: 14 DEZ 51
2º TENENTE: 25 JUN 52
1º TENENTE: 25 JUN 53
CAPITÃO: 25 AGO 56
MAJOR: 25 DEZ 65 (POR MERECIMENTO)
TEN CEL: 25 AGO 71 (POR MERECIMENTO)
CEL 25 AGO 76 (POR MERECIMENTO)

CURSOS MILITARES QUE POSSUI

- ACADEMIA MILITAR DE AGULHAS NEGRAS - ARTILHARIA
- ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO
- ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
- SIMPÓSIO DE ORÇAMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA
- DIRETORIA GERAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMO CIVIL

- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA (INST SUPERIOR DE ESTUDOS CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS)

CONDECORAÇÕES QUE POSSUI E DISTINÇÕES RECEBIDAS

- MEDALHA DE PRATA
- MEDALHA DO PACIFICADOR
- SÓCIO HONORÁRIO DO CÍRCULO MILITAR DE FORTALEZA

FUNÇÕES QUE EXERCEU

a) MILITARES

COMO TENENTE

- 10º GAT 75 - FORTALEZA
- 2º CLM - RECIFE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO - GUANABARA

COMO CAPITÃO

- ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS - INSTRUTOR
- ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
- 2º RO/105 - ITU

COMO OFICIAL SUPERIOR

- 2º RO/105 - ITU
- CMT 2º GRUPO/2º RO 105 - ITU
- ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR - GUANABARA
- ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DA 10ª RM - FORTALEZA

b) CIVIS

- DIRETOR DE ESPORTES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS
- PRESIDENTE DO CÍRCULO MILITAR DE FORTALEZA
- PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN CE
- MEMBRO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE FORTALEZA, COMO REPRESENTANTE DA 10ª RM

FUNÇÕES ATUAIS

- COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, DESDE 17 MAR 75
- PRESIDENTE DE HONRA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA PMCe
- MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CÍRCULO MILITAR DE FORTALEZA - VICE - PRESIDENTE

23 Sanfos de Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 416 /77

Ao Projeto de Lei nº 145/77

A Vereadora Maria José de Oliveira submeteu à apreciação deste Legislativo o presente projeto de lei que visa conceder a cidadania fortalezense ao Coronel José Antonio Bayma Kerth.

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao ilustre militar pelos inestimáveis serviços prestados ao povo de Fortaleza no campo de suas atividades específicas.

Atual Comandante da Polícia Militar do Ceará, vem desempenhando com muita eficiência sua árdua tarefa, indispensável à preservação das instituições e da tranquilidade pública, sem a qual não há clima para o trabalho de que o país precisa para se desemvolver.

Considerando os elevados méritos do homenageado e à vista do seu curriculum - vitae, temos a convicção de que a proposição merecerá plena aprovação do Plenário, razão pela qual, manifestamo-nos favoráveis à mesma.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 145/77.

APROVADO 28/11/77 Plenário

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL JOSÉ ANTONIO BAYMA KERTH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL JOSÉ ANTONIO BAYMA KERTH, Comandante da Polícia Militar do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº) 791)

Fortaleza, 02 de dezembro de 1977.

Senhor Profeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL JOSÉ ANTONIO BAYMA KERTH".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de estima e consideração.

Saudoval Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Munioipal de Fortaleza
NESTA